

LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES PARA A CARREIRAS ESPECIAIS DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro

Aprovado
Em, 23 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nome	Situação actual							Situação para que transita a partir de 01 de novembro de 2023								Observações
	Modalidade de Vinculação	Cargo/Carreira	Categoria	Escalão Remuneratório	Índice Remuneratório	Remuneração Base	Adicionais/ Diferenciais	Mod. Rel. Jur. Emprego Público	Cargo/Carreira	Categoria	Situação de Mob. Geral	Atribuições/Competências/Actividades	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Montante Pecuniário da Remuneração Base	
Alzira Maria Miranda Martins	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática Grau 2 Nível 2		700	2.508,81		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação		Nos termos do Anexo III, a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Entre 4.ª e 5.ª	Entre o 36 e 40	2.508,81	
António Luis Marques Azevedo	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática Grau 1 Nível 2		400	1.736,86		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Mobilidade interna inter-categorias	Nos termos do Anexo III, a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	1ª	24	1.736,41 *	Trabalhador encontra-se em mobilidade intercarreiras. A carreira de origem é a carreira de Técnico de Informática. * Por aplicação do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro
Armando Costa Martins Carvalho	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Técnico de Informática Grau 3 Nível 1		610	2.193,02		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação		Nos termos do Anexo III, a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Entre 8.ª e 9.ª	Entre o 32 e 35	2.193,02	
Augusto Fernando Carvalho Gomes	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Técnico de Informática Grau 2 Nível 1		470	1.701,78		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação		Nos termos do Anexo III, a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	5ª	23	1.701,78	
Carlos Alberto Martins Sousa	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática Grau 2 Nível 1		680	2.438,65		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação		Nos termos do Anexo III, a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Entre 4.ª e 5.ª	Entre o 36 e 40	2.438,65	
Jorge Manuel Sousa Moreira	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática Grau 2 Nível 2		780	2.791,62		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação		Nos termos do Anexo III, a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	7.ª	48	3.024,25 *	* Por aplicação do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro
Jorge Paulo Lopes Lamego	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Técnico de Informática Grau 1 Nível 1		332	1.217,57		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Mobilidade interna inter-categorias	Nos termos do Anexo III, a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Entre 1ª e 2ª	Entre o 10 e 14	1.217,57	Trabalhador encontra-se em mobilidade intercarreiras. A carreira de origem é a carreira geral de Assistente Operacional
Manuel António Sá Pexoto	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Técnico de Informática Grau 2 Nível 2		610	2.193,02		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação		Nos termos do Anexo III, a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Entre 8.ª e 9.ª	Entre o 32 e 35	2.193,02	
Sandra Rafael Sousa Faria	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Técnico de Informática Grau 1 Nível 1		340	1.245,63		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação		Nos termos do Anexo III, a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Entre 2.ª e 3.ª	Entre o 14 e 17	1.245,63	
Vasco Miguel Oliveira	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática Grau 2 Nível 1		600	2.157,93		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação		Nos termos do Anexo III, a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Entre 2.ª e 3.ª	Entre o 28 e 32	2.157,93	
Vitor João Pinto Correia Oliveira	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática Grau 2 Nível 1		600	2.157,93		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação		Nos termos do Anexo III, a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Entre 2.ª e 3.ª	Entre o 28 e 32	2.157,93	